



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 10/11

Em 02 de maio de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

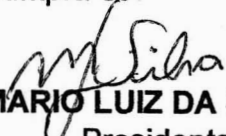
Considerando o contido no requerimento anexo, de autoria do funcionário José Vanderlei Martins,

RESOLVE:

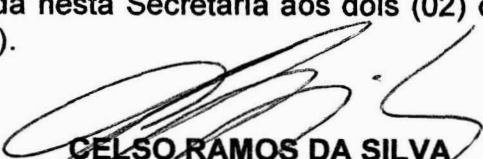
Considerar reassumido no seu cargo de Motorista, a partir de hoje, o funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, de conformidade com o solicitado no requerimento anexo e no disposto no artigo 143, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo